

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente**

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/245/F	106-24/01	25-02-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 32/X – PEDIDO DE RESPOSTA ESCRITA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES-VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de enviar em anexo o aviso e a lista final ordenada dos candidatos, publicados na BEPA, relativos ao procedimento concursal que deu origem ao despacho n.º 513/2012, de 12 de junho da ex-Secretaria Regional da Economia.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Manuel Pereira dos Santos Borrego

O CHEFE DO GABINETE

Luis Manuel Pereira dos Santos Borrego

Anexo: Os indicados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	663 Proc. n.º 54.06.00
Data: 01/02/2013	N.º 321X

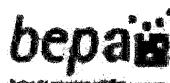
ANEXO 1

BEPA - Bolsa Emprego Público dos ...

Page 1 of 1

<http://bepa.azores.gov.pt/cofertadatas...>

[Presidente](#) [Governo Regional](#) [Notícias](#) [Contactos](#) [Agenda](#)



[Início](#) | [Ajuda](#) | [Documentos](#) | [Sobre](#)

[Ofertas](#) | [Bem-vindo\(a\), **entidade** **Zona** **Básica**](#)

Procurar Ofertas Filtradas por critérios

Oferta número: **20140701_01**

Data Oferta: **2014-07-01**

Nº ofertas:

2242

Tipo Oferta:

Todos

Departamento:

(Todos)

100

Grupo Profissional:

(Todos)

200

Comunidade:

(Todos)

100

Sector:

(Todos)

200

Notas:

Oferta nº 20140701_01 é gerada por https://www.bepa.azores.gov.pt com visto de autorização do I. Governo da Região Autónoma dos Açores para o seu processo de recrutamento e seleção de pessoal para o cargo de Doutor/a Técnico/a de Turismo para o domínio Artes-Cultura da União das Freguesias de Vila Franca do Campo, São Roque e São Pedro, publicado a 2012-09-10.

[Ver Documento](#)

[Sair](#)

[www.bepa.azores.gov.pt](#)

Apoio Técnico:

296 400 312

Informação:

296 402 330

Apoio Administrativo:

296 400 360

July

REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO

AVISO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoría de técnico superior no regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

- 1 - Torna-se público que, por despacho de 19 de Agosto de 2011, do Director Regional de Turismo, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 6.^º e artigo 50.^º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 6.^º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2008/A, de 24 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro, conjugado com o art.º 19.^º da Resolução do Conselho do Governo Regional dos Açores, nº 178/2009, de 24 de Novembro, republicada pela Declaração de Rectificação nº 14/2009, de 2 de Dezembro, autorizado por despacho da Sua Ex.^a o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 10 de Maio de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da inserção do presente Aviso na Boite de Emprego Público dos Açores, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoría de técnico superior, área de animação sócio cultural, a afectar à Delegação de Turismo da Ilha Terceira da Direcção Regional de Turismo - Quadro de Ilha da Terceira.
- 2 - Para efeitos do estipulado no artigo 4.^º da Resolução do Conselho de Governo nº 178/2009, de 24 de Novembro, foi cumprido o previsto no artigo 10.^º do Decreto Legislativo Regional nº 50/2008/A, de 12 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro.
- 3 - Este procedimento rega-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação nº 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei nº 64-A/2008, de 31 Dezembro, Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2008/A, de 24 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro; Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de Julho; Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP), Decreto Regulamentar Regional nº 15/2011/A, de 21 de Junho e Resolução do Conselho do Governo nº 178/2009, de 24 de Novembro, republicado pela Declaração de Rectificação nº 14/2009, de 2 de Dezembro.

10.1.1

4 - O local de trabalho é na sede da Delegação de Turismo da Ilha Terceira, da Direcção Regional de Turismo, sita à Rua Direita, nº 74, na cidade de Angra do Heroísmo, Ilha da Terceira.

5 - Caracterização do posto de trabalho: o trabalhador exercerá funções com grau de complexidade III, em conformidade com o conteúdo funcional da carreira técnico superior, enunciado no anexo referido no nº 2 do art.º 49.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente: conceber, adoptar e ou aplicar métodos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres tendo em vista a preparação de decisões superiores; reflexão e intervenção na realidade sociocultural, tendo em conta diferentes contextos locais e globais; realização de diagnósticos que sustentam diferentes acções e projectos de animação comunitária, enraizados em culturas locais e regionais; análise das realidades sociais, dos saberes e competências que tomam como referência a investigação/acção sociocultural; reflexão crítica, aliada a uma profunda responsabilidade ética, sobre as realidades social, com vista à promoção do desenvolvimento cultural integrado e sustentável; concepção, desenvolvimento e avaliação de projectos de intervenção e animação comunitária, nomeadamente acções e projectos de animação sociocultural que possibilitem reinvestir e reforçar as identidades comunitárias, bem como outros âmbitos de actuação (cultural, social, educativo, empresarial, etc.); elaboração dos programas de viagens educacionais e acompanhamento das mesmas; pesquisas, compilação e actualização de informação; resposta a pedidos de informação, solicitados através de e-mail, carta, telefone e fax; actualização de listagens de alojamento particular, empreendimentos turísticos, rent a car, agências de viagem, etc; actualização da estatística relativa a hóspedes e dormidas na Região; elaboração de expediente corrente, relacionado com o seu domínio de actividade específico; elaboração de informações e pareceres sobre questões do seu domínio técnico específico; apoio aos promotores na organização de eventos ou produtos turísticos, ou com relevância turística; resposta a pedidos de fornecimento de materiais promocionais; exposições/presentações em eventos organizados ou patrocinados pela Direcção Regional de Turismo, mediante autorização ou determinação superior; divulgação de informação geral sobre os sistemas de incentivos ao investimento privado no sector turístico; propor superiormente a organização de eventos ou produtos, com interesse para o desenvolvimento turístico da ilha ou da Região; participação em comissões e/ou grupos de trabalho relacionados com a organização da oferta turística, com a promoção do destino ou outras matérias com relevância turística, mediante autorização ou determinação superior; participação em feiras e outros eventos promocionais, colaborando na divulgação de informação sobre o destino, quando superiormente determinado; substituição temporária de trabalhadores afectos ao atendimento ao público e à prestação de informação turística genérica.

10/10/2010

5.1 - Nos termos do nº 3 do art.º 43.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detinha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

6 - Posto de remuneração – Tendo em conta o disposto no art.º 55.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 6 do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional nº 28/2008, de 24 de Julho, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de Outubro, bem como os limites estabelecidos no art.º 26.º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 - Requisitos de admissão ao concurso:

Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que, até no termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convénio internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 - Requisitos especiais:

Poderão ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que se encontram nas condições previstas no âmbito do recrutamento previsto no nº 6 do art.º 6.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 - Nos termos da alínea I) do nº 2 do artigo 19º da Resolução do Conselho do Governo nº 178/2008, de 24 de Novembro, republicada pela Declaração de Rectificação nº 14/2009 de 2 de Dezembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho afectos ao órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

10 - Nível habilitacional exigido e área de formação académica: licenciatura em animação sócio cultural.

11 - Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

J.R.S.

12 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura ao procedimento concursal, sob pena de exclusão, disponível na Secção de Pessoal Expediente e Arquivo, da Direcção Regional de Turismo, podendo também ser solicitado o envio do mesmo pelo correio electrónico, kda.ma.abreu@ezones.gov.pt devendo dele constar, obrigatoriamente, os elementos referidos nº 1 do art.º 27.º da Resolução do Conselho do Governo nº 178/2009, de 24 de Novembro, republicada pela Declaração de Rectificação nº 14/2009, de 2 de Dezembro.

12.1 – O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos documentos abaixo indicados:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Curriculum vitae detalhado, assinado e datado;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional e de experiência profissional;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- e) Fotocópia do cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;
- f) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), quando aplicável, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria e posição remuneratória de que seja titular mencionando a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, bem como a classificação de serviço/avaliação do desempenho dos últimos três anos;
- g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12.2 – A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e f) do ponto 12.1, determina a exclusão do candidato ao procedimento.

12.3 – A não apresentação dos documento referido na alínea c) do ponto 12.1, determina a aplicação de pontuação mais baixa de cada critério de pontuação.

12.4 – No caso de candidatos em exercício de funções na Direcção Regional de Turismo, os mesmos estão dispensados de apresentar os documentos exigidos, com exceção do currículum vitae, desde que expressamente refiram no formulário de candidatura que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual;

13 – Local de apresentação de candidaturas:

- a) Pessoalmente, em qualquer serviço da Direcção Regional de Turismo, contra recibo, durante o horário de expediente (09h00-12h30 e 14h00-17h30); ou,
- b) Por carta registada com aviso de receção, endereçada ao Presidente do Júri, Direcção Regional de Turismo, Apartado 63, 9901- HORTA, situação em que a sua

H:de

expedição deve ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, sob pena das mesmas não serem consideradas.

14 - Nos termos do nº 3 do art.º 3.º do Decreto Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 - Métodos de seleção - Aos candidatos admitidos serão aplicáveis os seguintes métodos de seleção, eliminatórios de "per si", todos valorados de 0 a 20 valores:

a) Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar obrigatoriamente, excepto quando afastados por declaração escrita no formulário de candidatura, são os seguintes:

Avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS), com as seguintes ponderações:

AC= 60%

EPS= 40%

b) Nos restantes casos os métodos de seleção a utilizar são a prova de conhecimentos (PC) e entrevista profissional de seleção (EPS), com as seguintes ponderações:

PC= 60%

EPS= 40%

15.1 - São eliminados os candidatos que não atinjam a notação mínima de 9,5 valores, em cada um dos métodos de seleção.

16 - Os critérios de apreciação e ponderação de cada método de seleção e a forma de determinação da classificação final constam de acta do júri, que será facultada aos candidatos que a solicitem.

17 - O programa da PC, com indicação da legislação para consulta e da bibliografia aconselhada, encontra-se afixado na Direcção Regional de Turismo, sita à Rua Comendador Ernesto Rebole, nº 14, em Horta, e será expedido para o fax ou endereço postal ou electrónico indicado pelos candidatos que o solicitem.

18 - Em situação de igualdade de notação, têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontram nas situações previstas no artigo 35.º da Resolução do Conselho do Governo nº 178/2009.

19 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na BEP-Açores e afixada, em local visível ao público, na Direcção Regional de Turismo.

21 - Composição do júri:

Presidente:

Licenciado Lomelino Manuel Sousa Pinheiro, Inspector Regional de Turismo,

Vogais efectivos: Licenciada Lúcia de Jesus dos Anjos Rodrigues, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Paula Cristina Alves de Sequeira, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Lara Lopes da Cunha, Chefe de Divisão;

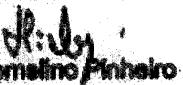
Licenciada Sandra Paula Miranda Soares, Técnica Superior.

22 - Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra, bem como as informações que considere relevantes para o procedimento.

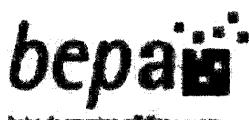
23 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Direcção Regional de Turismo, 24 de Agosto de 2011.

O Presidente do Júri,


Lomelino Pinheiro

ANEXO 2



Bolsa de emprego público - Açores

[Página Inicial](#) | [Mapa do Site](#) | [Projetos/Emissões](#) | [Sugestões](#)Utilizadores
registrados | Bemvindo(a), 697063000 [Logout](#) | [Ajuda](#)

Ofertas
Pedidos de Mobilidade
Extractos
Pesquisar Ofertas
Últimos 50 dias
Por Datas
Listas
Quadros Ilha
A BEP-Açores
Ajuda
Ver Curriculum

Oferta:

Oferta nº 5342 - Contrato por tempo indeterminado com viata ao provimento de 1 lugar(es) de Técnico Superior do quadro da Ilha Terceira afecto ao/a Desenvolvimento do Turismo da Terceira para a área Animação Sócio-Cultural da(s) Direcção Regional do Turismo da(s) Secretaria Regional da Economia

[Visualizar Aviso!](#)

Type	Data	Estado
Lista de Ordenação Final dos Candidatos	2011-11-24	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa

E-mail:
yvar.bepa@azores.gov.pt

Apoio Técnico:
295 402 312

Informática:
295 402 336

Apoio Administrativo:
295 402 368

REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO

Hortel. 27/11/2011
Luis Vaz

Procedimento concursal comum
Técnico Superior - Animação sociocultural
(BEP-Açores, oferta nº 6342)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Verónica Dalias Moutos Bettencourt	-----	12,78 valores
Daniela Sofia da Cruz Nunes Barros	-----	11,87 valores
Christine de Melo Silva	-----	Excluída
Lisandra Fátima Barcelos Rocha	-----	Excluída
Natália do Carmo Meneses Areias	-----	Excluída
Sara Isabel Pereira Alverneaz	-----	Excluída

Horta, 22 de Novembro de 2011

O Presidente do Júri,

Jorge